



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº. 620/CMPV-2018
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Cria o Espaço Cultural Mirtes Rufino nas dependências da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais asseguradas que lhe confere a da Resolução nº 254/CMPV-91, de 11 de outubro de 1991.

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica denominado como “Espaço Cultural Mirtes Rufino” a nova recepção da Câmara Municipal de Porto Velho.

Parágrafo único – O Espaço Cultural Mirtes Rufino será o espaço destinado a promoção cultural dentro da Câmara Municipal de Porto Velho para os artistas locais expor conteúdos artísticos de sua autoria.

Art. 2º. Os interessados em realizar exposição cultural no Espaço deverão solicitar por meio de requerimento, conforme o modelo do anexo I desta Resolução.

Art. 3º. O requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser analisado pela Diretoria Geral e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 17 de dezembro 2018.


MAURÍCIO CARVALHO
Vereador/PSDB Presidente